



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 2925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7530, DE 18 DE JANEIRO DE 2021** - Exonera, por motivo de aposentadoria, conforme dispõe o Art. 54, inciso V, da Lei complementar 16/2007, a servidora Aristania de Fátima Lopes Sobral e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.530, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIKADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 18 / 01 / 2021

Atina Lucila dos Santos
Procuradora
Portaria nº 941/17

EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, CONFORME DISPÕE O ART. 54, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR 16/2007, A SERVIDORA ARISTANIA DE FATIMA LOPES SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V e da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 e,

CONSIDERANDO que a servidora **ARISTANIA DE FATIMA LOPES SOBRAL**, Registro Geral nº 905.816 SSP/SE e CPF nº 441.281.775-04, ocupante do cargo de Agente de Endemias, admitida em 15/03/2012, dar-se a exoneração a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme ofício nº 12/2021/RH/SAÚDE, datado em 04 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da servidora ter adquirido o benefício de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 01/08/2017, tendo em vista a incidência do disposto no artigo 54, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 16/2007, com a vacância do cargo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonera, a servidora, **ARISTANIA DE FATIMA LOPES SOBRAL**, Registro Geral nº 905.816 SSP/SE e CPF nº 441.281.775-04, ocupante do cargo de Agente de Endemias, com vínculo junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ficando vago o cargo acima mencionado..

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 18 de janeiro de 2021.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

LOURIVAL JÚNIOR ALVES DE HOLANDA

Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 7.327/2019

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80